

Portaria DIR nº 37/2020

Florianópolis, 10 de agosto de 2020.

*Retifica a Portaria DIR nº 36/2020 que Concede Bolsa Parcial de Estudos aos alunos do **Curso de Graduação em Psicologia**, no semestre 2020/2, nos termos da Portaria DIR nº 865/2019.*

O Diretor Geral da Faculdade Cesusc, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina - CESUSC, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o resultado dos Recursos tempestivamente apresentados pelos alunos com fundamento no artigo 4º da Portaria DIR nº 36/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Bolsa de 25% (vinte e cinco por cento), de que trata o Art. 6º do Parágrafo Único da Portaria DIR nº 865 de 22.07.2019 para os seguintes alunos:

1ª fase - [2012022] - YURI HELMAR DUK AURAS (Média: 9,8)
[2012024] - LARISSA ROSA OLIVEIRA (Média: 9,8)

Art. 2º. Retificar o rol de alunos beneficiados com a Bolsa Desempenho Acadêmico, equivalente a 50% (cinquenta por cento), de que trata o Art. 1º da Portaria DIR nº 865 de 22.07.2019, para os seguintes alunos:

2ª fase - [1923009] - MARIELA HEBE SMOJE (Média: 9,7)
3ª fase - [1914017] - DAIANA BOTELHO FRANCO NOGUEIRA (Média: 9,9)
4ª fase - [1824006] - LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA (Média: 9,3)
5ª fase - [1814027] - FERNANDA WOICHINEWSKI PIAN (Média: 9,9)
6ª fase - [1720016] - CINTIA PINHEIRO DA SILVA (Média: 9,8)

Art. 3º. Considerando a suspensão dos estágios curriculares obrigatórios, para a 7ª, 8ª e 9ª fase do Curso, o resultado será divulgado após a sua integralização.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria DIR nº 36/2020, de 31 de julho de 2020.

Observe a Tesouraria.
Dê-se ciência aos interessados.



Maurício Pereira Gomes
Diretor Geral